



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 056/2013 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º 056/2013, modalidade convite, tipo menor preço global, **homologando-o** ao licitante **CONSTRUTORA PROGRESSO IPAMERI – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.670.633/0001-00, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Henrique Dimas Danela Lt 09 centro, representada por seu sócio-proprietário Osemar Ribeiro Pires, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 383.074.991-00, com o valor total de R\$ 76.366,10 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos), para pagamento conforme proposta de preços.

Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2.013.

JANIO ANTONIO CARNEIRO
Gestor Municipal